



**ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE PESSOAL
CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**



EDITAL nº 112-CADETE PMPR-2023

**DIVULGAÇÃO DE REVOGAÇÃO DE LIMINAR E DESCLASSIFICAÇÃO
DE CANDIDATO CONDICIONAL**
(Em cumprimento à decisão judicial)

O Chefe interino do Centro de Recrutamento e Seleção da PMPR, no uso de suas atribuições regulamentares, com fulcro no art. 1º da Portaria nº 1.301/DP-CRS, de 29 de agosto de 2016, e no Edital nº 01-CADETE PMPR-2023, em observância ao previsto nos itens 3, 4 e 17 do referido edital, em cumprimento à decisão judicial nos autos 0005080-84.2023.8.16.9000 - 4ª Turma Recursal dos Juizados Especiais (eP. nº. 21.558.723-1), resolve:

1. Divulgar a revogação da liminar anteriormente concedida ao candidato ao cargo de Cadete Policial Militar **Lucas Andrey Lauersdorf**, inscrição nº 033080.
2. Revogar o Edital nº 106- CADETE PMPR -2023 que divulgou o resultado definitivo do Exame de Sanidade Física realizado condicionalmente.
3. Informar que o candidato retorna a condição de desclassificado do concurso, vez que mantém-se o resultado definitivo do Exame de Sanidade Física, publicado no Edital nº 42 CADETE PMPR-2023 realizado regularmente à época pelo candidato.

Curitiba, PR, 05 de junho de 2024.

(Assinado no original)
Cap. QOPM Marco Antônio Nishida Marinho,
Chefe Interino do CRS.